Lei nº1269/2018-L

"Dá Denominação Oficial ao Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Araporã de AUGUSTO TIZZO"

O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Araporã-MG., autorizado a dar nome de **AUGUSTO TIZZO**, ao Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Araporã.

Artigo 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido Gabinete.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araporã-MG., 28 de Novembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal de Araporã

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA
SANÇÃO LEI Nº 1269/18-L
DATA 28/11/18
Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal